

DECRETO (Nº 049/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/2019

Fixa o valor e a forma de cálculo dos Preços Públicos pela utilização do uso das vias e logradouros públicos, inclusive espaço aéreo, subsolo e obras de arte do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 323, da Lei nº. 1.102, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. O uso do subsolo, do espaço aéreo, das obras de arte, das vias e logradouros públicos, bens públicos do Município, fica sujeito ao pagamento de Preço Público, calculado na forma deste Decreto.

Art. 2º. Os Preços Públicos pelo uso do subsolo, do espaço aéreo, das obras de arte, das vias e logradouros públicos deverão ser pagos pelas entidades de direito público e privado, para implantação, instalação e passagem de equipamentos para prestação de serviços de infraestrutura urbana, mediante contribuição pecuniária mensal, que constará do Termo de Autorização e Permissão de Uso.

Art. 3º. O valor mensal do preço público pela utilização das vias e logradouros públicos, inclusive espaço aéreo, subsolo, e das obras de arte do Município será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VM = a \times b \times t$$

Onde se lê:

Vm = Valor Mensal

a = extensão da rede em metros

b = largura da faixa (mínimo 0,50 m)

t = valor do m² do terreno, conforme Planta Genérica de valores da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º. O pagamento do preço público será feito mensalmente, tendo como vencimento o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único. A contagem do primeiro pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a lavratura do termo de autorização e permissão de uso que será emitido a partir da data de conclusão da obra.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO